



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 379/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0233/2023

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Giannazi, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo - MIT, a ser realizada anualmente no mês de março.

O projeto foi aprovado em 03 de abril de 2024, em 2ª votação, durante a 211ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento com Emenda do líder de governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, e removido o hífen da expressão "MIT-sp", a pedido do autor, por se tratar de erro formal, segue abaixo o texto com a respectiva redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0233/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MITsp) no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser realizada, anualmente, no mês de março.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art.7º.....

XLI.....

- a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MITsp): evento de artes cênicas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/04/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Dr. Milton Ferreira (PODE)

Marcelo Messias (MDB)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS) - Relatoria

Thammy Miranda (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2024, p. 272

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.